



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2821 - DATA 17/04/2024**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.323, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 11.549,14 (onze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), conforme detalhamento abaixo:

**1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2312 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo**

**27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais**

**Setores da Cultura**

|                                                     | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs | 11.549,14        |                  |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica          |                  | 11.549,14        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                        | <b>11.549,14</b> | <b>11.549,14</b> |
| <b>Total por Ação</b>                               | <b>11.549,14</b> | <b>11.549,14</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                            | <b>11.549,14</b> | <b>11.549,14</b> |
| <b>Total Geral</b>                                  | <b>11.549,14</b> | <b>11.549,14</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 13.324, DE 16 DE ABRIL DE 2024.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

|                                                                                                                                 |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo                                                                        |                     |
| 3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais                                                                                                | 400.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                    | 400.000,00          |
| 3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais                                                                                                | 2.000.000,00        |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof. de enfermagem | 2.000.000,00        |
| 3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc                                                                                  | 900.000,00          |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof de enfermagem  | 900.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                                                              | <b>3.300.000,00</b> |
| 2059 - Implementacao dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU                                                              |                     |
| 3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais                                                                                                | 100.000,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde                  | 100.000,00          |
| 3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais                                                                                                | 500.000,00          |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof de enfermagem  | 500.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                                                              | <b>600.000,00</b>   |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                                                                                        | <b>3.900.000,00</b> |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>                                                                                        | <b>3.900.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**

|                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar                                               |            |
| 3.3.50.43 - Subvencoes Sociais                                                                                 | 300.000,00 |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde | 300.000,00 |

|                                                                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                   | 300.000,00   |
| 2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU                                            |              |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado                                                                   | 500.000,00   |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                   | 500.000,00   |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                   | 500.000,00   |
| 2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica                                                                     |              |
| 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado                                                                   | 2.000.000,00 |
| 16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saúde e de combate as endemias. | 2.000.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                   | 2.000.000,00 |
| 2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família                                                               |              |
| 3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão                                                      | 1.000.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                  | 1.000.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                   | 1.000.000,00 |
| 2309 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde                                                                    |              |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil                                                                   | 100.000,00   |
| 16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saúde e de combate as endemias. | 100.000,00   |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                   | 100.000,00   |
| TOTAL DA UNIDADE:                                                                                             | 3.900.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES:                                                                                          | 3.900.000,00 |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 377/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOSÉ CARLOS DAS VIRGENS FONSECA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Matinha, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 378/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JHONATA DA SILVA SOUZA**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Matinha, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 379/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARINALDO CARVALHO DA SILVA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 380/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **JOSÉ CARLOS DAS VIRGENS FONSECA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 381/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **ALINE DIAS BARRETO**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 382/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GISLAINE SENA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Comunicação Social**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 383/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DANILLO TORRES DE AMORIM**, para o cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Comunicação Social**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 384/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GISLAINE SENA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Projetos Globais**, da **Secretaria Municipal de Planejamento**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 141-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CAVALCANTI & MATOS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 351-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 9.600,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 28.800,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 144.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 151-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: KMS GASTRO E NUTRIÇÃO LTDA.** Aditar o Contrato nº 361-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 159-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MARCHÊ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 344-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 9.600,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 28.800,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 144.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 160-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QSL SERVIÇOS MÉDICOS DE SALVADOR LTDA.** Aditar o Contrato nº 312-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 38.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 192.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 165-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: A3 DERMATOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADES SIMPLES.** Aditar o Contrato nº 329-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 173-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TERAPÊUTICA CLÍNICA LTDA.** Aditar o Contrato nº 363-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 24.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 120.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 176-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: BS SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 177-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 36.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 183.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 179-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EUSVALDO BARBOSA DOURADO.** Aditar o Contrato nº 142-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ R\$ 5.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 17.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 87.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 181-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 304-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**



**ADITIVO Nº 183-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 373-2023-11C, firmado em 02/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.**

**ADITIVO Nº 184-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOM - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA.** Aditar o Contrato nº 321-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 24.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 72.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 360.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 186-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MR SAMPAIO'S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 376-2023-11C, firmado em 05/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 17.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 87.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.**

**ADITIVO Nº 187-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 349-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.**

**ADITIVO Nº 188-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRIME CARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 332-2023-11C, firmado em 02/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.400,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 19.200,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 96.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.**

**ADITIVO Nº 193-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: G J C DE FREITAS.** Aditar o Contrato nº 385-2023-11C, firmado em 01/06/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 16.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 48.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 240.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.**

**ADITIVO Nº 195-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: B MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 335-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.400,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 19.200,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 96.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 199-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: HOMECARE E SAÚDE LTDA.** Aditar o Contrato nº 360-2023-11C, firmado em 02/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 7.250,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 21.750,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 108.750,00. **DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.**

**ADITIVO Nº 200-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: 50.217.375 BRENO BATISTA DE OLIVEIRA.** Aditar o Contrato nº 308-2023-11C, firmado em 14/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 17.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 87.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.**

**ADITIVO Nº 203-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: EMB MEDICE LIMA LTDA.** Aditar o Contrato nº 322-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$11.600,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 34.800,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 174.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 208-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L.L. SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 173-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 17.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 87.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 209-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GPED SERVIÇO MÉDICO LTDA.** Aditar o Contrato nº 334-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 24.000,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 120.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 210-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROCHA & BUSCH LTDA.** Aditar o Contrato nº 175-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.800,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 38.400,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 192.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

**ADITIVO Nº 216-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: RSM-AAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 179-2023-11C, firmado em 03/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.200,00, será prorrogado por até 03 meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 9.600,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 48.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.**

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

| Item               | Descrição                                                           | Unid. | Qtde. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| 1                  | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO / SANITIZAÇÃO / DESINFECÇÃO                 | SRV   | 50    |                    |                 |
| 2                  | SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO              | SRV   | 50    |                    |                 |
| 3                  | SERVIÇO DE LAVAGEM/DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 A 1000 LITROS | SRV   | 50    |                    |                 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                     |       |       |                    |                 |

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [gestaodecomprasecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br](mailto:gestaodecomprasecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no Setor de Gestão de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Rua Senhor dos Passos, N 212, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 16 de abril de 2024

**DENILTON PEREIRA DE BRITO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa especializada, para limpeza e manutenção de piscina, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme planilha abaixo:

| Item               | Descrição                                                                                                                  | Unid. | Qtde. | Valor Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1                  | Prestação De Serviço De Manutenção E Limpeza De Piscina, Com Fornecimento De Produtos Químicos, Equipamentos E Mão-De-Obra | MES   | 12    |                       |                    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                            |       |       |                       |                    |

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: [gestaodecomprasecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br](mailto:gestaodecomprasecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no Setor de Gestão de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis; Local de entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Rua Senhor dos Passos, N 212, Centro, Feira de Santana, Bahia. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

**Documentos relativos à Habilitação Jurídica:** Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 16 de abril de 2024.

**DENILTON PEREIRA DE BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 72-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 209-2024.** REPARTIÇÃO INTERESSADA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O EVENTO FESTIVO DA MICARETA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.** CONTRATADA: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** PRAZO: de até 45 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$ 20.493,75; AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Cristiane de Souza Campos-Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº72-2024-11D – CONTRATO nº 163-2024-10C** - Processo Administrativo nº 209-2024. CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O EVENTO FESTIVO DA MICARETA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.**CONTRATADA: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** PRAZO: de até 45 DIAS VALOR GLOBAL: R\$ 20.493,75. ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2024. Feira de Santana,16/04/2024. Cristiane de Souza Campos-Secretaria Municipal de Saúde-SMS.



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 231/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 107/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 178/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ANTONIA FERREIRA DE LIMA ALVES**, Instrutor de Ofício, Matrícula nº 01.007.373-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 232/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 546/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 233/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **MARIA LUCIANA DA SILVA COUTINHO**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 08.010.232-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 233/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8007856-75.2024.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **ACRYA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 01.080.932-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA**, a fim de frequentar a Pós Graduação (Mestrado Profissional) em Educação Científica, Inclusão e Diversidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), até a data final de conclusão do curso de pós-graduação pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), prevista para Março/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ERRATA

Avisamos que na publicação do dia 17/02/2024, ANO X – EDIÇÃO 2756 – que divulgou o resultado final da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – AUDIOVISUAL, conforme lista abaixo:

**Onde se lê:**

**a) PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

OUTROS FORMATOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
PROPOSTAS HABILITADAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                | CPF/CNPJ       | PROPOSTA            | COTA         | VALOR        | NOTA |
|---------------|---------------------------|----------------|---------------------|--------------|--------------|------|
| 1             | Maiara Do Carmo Gonçalves | 083.XXX.XXX-03 | De Feira pra Dentro | Não          | R\$ 9.300,00 | 87   |
| 2             | Diego Oliveira Silva      | 057.XXX.XXX-65 | Há Inversos         | Pessoa Negra | R\$ 9.900,00 | 80   |

**Leia-se:**

**a) PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

OUTROS FORMATOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
PROPOSTAS HABILITADAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                | CPF/CNPJ       | PROPOSTA            | COTA         | VALOR        | NOTA |
|---------------|---------------------------|----------------|---------------------|--------------|--------------|------|
| 1             | Maiara Gonçalves do Carmo | 083.XXX.XXX-03 | De Feira pra Dentro | Não          | R\$ 9.300,00 | 87   |
| 2             | Diego Oliveira Silva      | 057.XXX.XXX-65 | Há Inversos         | Pessoa Negra | R\$ 9.900,00 | 80   |

**Onde se lê:**

**b) SALAS DE CINEMA**

CINEMA ITINERANTE  
PROPOSTAS HABILITADAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                   | CPF/CNPJ            | PROPOSTA                        | COTA         | VALOR         | NOTA |
|---------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------|------|
| 1             | Pedro Henrique Caldas Santos | 018.XXX.XXX-09      | CINEAFRO                        | Pessoa negra | R\$ 35.515,00 | 69   |
| 2             | José Leandro Silva Pereira   | 025.XXX.XXX-59      | Cineroots - Um Cineclubes raiz  | Não          | R\$ 22.438,00 | 68   |
| 3             | Atilio Pinto Da Silva        | 420.XXX.XXX/XXXX-80 | Cinema Afro Itinerante          | Pessoa negra | R\$ 36.500,00 | 56   |
| 4             | Ana Lúcia dos Santos Moreira | 562.XXX.XXX-00      | Cinema Itinerante nos Terreiros |              |               |      |
| 5             | Jeferson Santos Almeida      | 926.XXX.XXX-49      | Cinekombi                       | Não          | R\$ 36.500,00 | 50   |





**Leia-se:**

**b) SALAS DE CINEMA**

CINEMA ITINERANTE

PROPOSTAS HABILITADAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                   | CPF/CNPJ            | PROPOSTA                        | COTA         | VALOR         | NOTA |
|---------------|------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------|------|
| 1             | Pedro Henrique Caldas Santos | 018.XXX.XXX-09      | CINEAFRO                        | Pessoa negra | R\$ 35.515,00 |      |
| 2             | José Leandro Silva Pereira   | 025.XXX.XXX-59      | Cineroots - Um Cineclube raiz   | Não          | R\$ 22.438,00 |      |
| 3             | Atilio Pinto Da Silva        | 420.XXX.XXX/XXXX-80 | Cinema Afro Itinerante          | Pessoa negra | R\$ 36.500,00 |      |
| 4             | Ana Lúcia dos Santos Moreira | 562.XXX.XXX-00      | Cinema Itinerante nos Terreiros | Pessoa negra | R\$ 36.500,00 |      |
| 5             | Jeferson Santos Almeida      | 926.XXX.XXX-49      | Cinekombi                       | Não          | R\$ 36.500,00 |      |

**Onde se lê:**

**c) CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E CINECLUBES**

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL

PROPOSTAS HABILITADAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                          | CPF/CNPJ            | PROPOSTA                                                          | COTA            | VALOR         | NOTA |
|---------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------|
| 1             | Monalisa Santana Barbosa            | 864.XXX.XXX-76      | FILMARTE - CICLO DE FORMAÇÃO TÉCNICA 2024                         | Pessoa negra    | R\$ 10.000,00 | 77   |
| 2             | Ramiro Luiz Barbosa                 | 019.XXX.XXX-41      | E o Áudio, Pessoal? - Panorama da Produção Musical no AUDIOVisual | Não             | R\$ 10.000,00 | 73   |
| 3             | Everton Mateus Santos De Jesus      | 074.XXX.XXX-26      | Workshop Audiovisual no Sertão                                    | Pessoa indígena | R\$ 10.000,00 | 61   |
| 4             | Carolina Oliveira De Cerqueira Lima | 815.XXX.XXX-34      | OFICINA DE CINEMA EM CASA                                         | Pessoa negra    | R\$ 10.000,00 | 60   |
| 5             | Carlos Humberto Santana Da Silva    | 441.XXX.XXX/XXXX-14 | Ensina Audiovisual.CH                                             | Não             | R\$ 9.910,00  | 56   |

**PROPOSTAS DESABILITADAS**

| PROPONENTE                       | CPF/CNPJ       | PROPOSTA                     | COTA | VALOR         | Motivo                     |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|------|---------------|----------------------------|
| Ananda Nascimento Pimentel Nunes | 043.XXX.XXX-39 | OFICINA DE FOTOGRAFIA BASICA | Não  | R\$ 10.000,00 | Não entregou documentação. |





**Leia-se:**

**c) CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E CINECLUBES**

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL  
PROPOSTAS HABILITADAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                          | CPF/CNPJ            | PROPOSTA                                                          | COTA            | VALOR         | NOTA |
|---------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------|
| 1             | Ramiro Luiz Barbosa                 | 019.XXX.XXX-41      | E o Áudio, Pessoal? - Panorama da Produção Musical no AUDIOVisual | Não             | R\$ 10.000,00 | 73   |
| 2             | Everton Mateus Santos De Jesus      | 074.XXX.XXX-26      | Workshop Audiovisual no Sertão                                    | Pessoa indígena | R\$ 10.000,00 | 61   |
| 3             | Carolina Oliveira De Cerqueira Lima | 815.XXX.XXX-34      | OFICINA DE CINEMA EM CASA                                         | Pessoa negra    | R\$ 10.000,00 | 60   |
| 4             | Carlos Humberto Santana Da Silva    | 441.XXX.XXX/XXXX-14 | Ensina Audiovisual.CH                                             | Não             | R\$ 9.910,00  | 56   |

**PROPOSTAS DESABILITADAS**

| PROPONENTE                       | CPF/CNPJ       | PROPOSTA                                    | COTA         | VALOR         | Motivo                     |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------|
| Monalisa Santana Barbosa         | 864.XXX.XXX-76 | FILMARTE - CICLO DE FORMAÇÃO TÉCNICA   2024 | Pessoa negra | R\$ 10.000,00 | Não entregou documentação. |
| Ananda Nascimento Pimentel Nunes | 043.XXX.XXX-39 | OFICINA DE FOTOGRAFIA BASICA                | Não          | R\$ 10.000,00 | Não entregou documentação. |

As demais informações permanecem inalteradas.

Feira de Santana, 16 de abril de 2024.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL INFORMATIVO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegível, conforme base de dados existentes nesta Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESO.

**Art. 2º** - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

**Parágrafo único** – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 16 de abril de 2024

DENILTON PEREIRA DE BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ANEXO I**

**ALUGUEL SOCIAL ELEGÍVEL**

|                            |                |            |
|----------------------------|----------------|------------|
| DOMINIQUE MARINHO DA SILVA | 862.XXX.XXX-12 | 15.07.2024 |
| JACIARA SILVA DA SILVA     | 051.XXX.XXX-48 | 09.07.2024 |
| KEILA DAMARYS PEREZ DURAN  | 709.XXX.XXX-06 | 09.07.2024 |
| NEURACY DE SOUZA SILVA     | 346.XXX.XXX-49 | 15.07.2024 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da “Micareta 2024”, na Av. Presidente Dutra, trecho compreendido entre a Rua Frei Aureliano e Rua Castro Alves, no período de 18 a 22 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

#### NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS:

**Art. 1º** - Altera os roteiros das linhas abaixo, de 18 a 22 de abril de 2024:

**A) Linhas: 008 – FRATERNIDADE-CIS/TERMINAL CENTRAL VIA RODOVIÁRIA/ 014- TERRA DURA / 020 - FEIRA VII / OYAMA - VIA JOÃO DURVAL**

**Ida: Bairro** – Roteiro Normal até Av. João Durval – Trincheira da Av. João Durval – Viaduto Av João Durval – Retorno na Feirinha da Estação – Av Getúlio Vargas - **Terminal Central** – **Retorno:** Av. Getúlio Vargas – Av João Durval – Roteiro Normal – **Bairro**.

**B) Linhas: 009 – PÓLO INDUSTRIAL TERMINAL CENTRAL / 012 - HUMILDES VIA LIMOEIRO TERMINAL CENTRAL / 018 - AVIÁRIO VIA 35º BI TERMINAL CENTRAL:**

**Ida: Bairro** – Roteiro Normal até Av. de Contorno – Portal do Sertão - Av Eduardo Fróes da Mota (Av. De Contorno) – Av Nóide Cerqueira – Retorno – Viaduto Av Nóide Cerqueira - Av. Getúlio Vargas – Rua Dr. Olímpio Vital – **Terminal Central** – **Retorno:** Rua Dr. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas – Av Eduardo Fróes da Mota (Av. de Contorno) – Viaduto Saída para Salvador - Roteiro Normal – **Bairro**.

**C) Linha: 015 – 35º BI VIA JOMAFÁ ADENIL / 025- SUBAÉ / 35 BI - VIA JOMAFÁ**

**Ida: Bairro** – Roteiro Normal até Rua Dr João Mangabeira - Avenida João Durval – Trincheira da Av. João Durval – Viaduto Av João Durval – Retorno na Feirinha da Estação – Av Getúlio Vargas - **Terminal Central** – **Retorno:** Av. Getúlio Vargas – Av João Durval – Rua Lázaro Ludovico Zamenhof - Av. Adenil Falcão – Roteiro Normal – **Bairro**.

**D) Linha: 023 – PARQUE LAGOA - VIA SANTA MONICA / 026 - SUBAÉ / SANTA MONICA / 033 - PARQUE LAGOA / SANTA MONICA II / PRACA:**

**Ida: Roteiro:** Roteiro Normal até Rua Santo Expedito – Rua São Carlos (Direita) – Rua São Cristóvão (Esquerda) - Roteiro Normal – **Terminal Central** - **Retorno:** Roteiro Normal.

**Art. 2º** - Estabelecer as seguintes alterações de itinerários para os veículos das linhas distritais do Serviço de Transporte Público Alternativo Complementar (STPAC):

**A) Linhas: 024 – HUMILDES / 034 – LIMOEIRO:**

**Roteiro:** Normal até o Viaduto da Av. Presidente Dutra – Av. de Contorno – Av. Getúlio Vargas – retorno – Av. Getúlio Vargas – retorno Praça de Alimentação – Av. Getúlio Vargas – Rua Barão de Cotegipe – Av. Sampaio – Rua Barão do Rio Branco – Av. Getúlio Vargas – Av. Contorno – Roteiro Normal.

**Art. 3º** - Definir os pontos de embarque/desembarque de passageiros, em caráter especial, para os modais do sistema de transportes públicos desta cidade, conforme relacionado abaixo:

i) Com toldos, iluminação e totem:

**01. SIT/ÔNIBUS:**

Av. Maria Quitéria (dentro da Trincheira, sentido circuito/bairro);

**02. STIP/TÁXI:**

Rua Marechal Castelo Branco (lado ímpar, esquina com Av Maria Quitéria);

**03. STIAC/MOTO-TÁXI:**

Rua Marechal Castelo Branco (lado par, esquina com Av Maria Quitéria);

**04. STPAC/VAN:**

Av Getúlio Vargas (próximo à Hospitalar).

ii) Com iluminação e totem:

**01. TRANSPORTE POR APLICATIVO/MOBIZAP:**

Rua Juracy Magalhães Jr (esquina do Únic Hotel).

**NO ÂMBITO DO TRÂNSITO:**

- **Início do circuito** – Confluência da Avenida Presidente Dutra com a Rua Frei Aureliano (Centro Cultural Amélio Amorim);
- **Final do circuito** – Confluência da Avenida Presidente Dutra com a Rua Castro Alves (Próximo ao Posto Petromasa);

**VIAS INTERDITADAS AO FLUXO DE VEÍCULOS**

**SETOR NORTE – CONFLUÊNCIAS COM A AVENIDA PRESIDENTE DUTRA:**

- RUA SÃO DOMINGOS
- RUA FREI HERMENEGILDO
- AVENIDA SANTO ANTÔNIO
- RUA JOÃO SAMPAIO MACHADO
- RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA
- AVENIDA JOÃO DURVAL
- AVENIDA MARIA QUITÉRIA
- RUA JURACY MAGALHÃES
- RUA VASCO FILHO
- RUA COMANDANTE ALMIRO
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO
- RUA CASTRO ALVES

**SETOR SUL – CONFLUÊNCIAS COM A AVENIDA PRESIDENTE DUTRA:**

- RUA RIO ARAGUAIA
- RUA SÃO VICENTE DE PAULA
- RUA FREI HENRIQUE
- AVENIDA SANTO ANTÔNIO
- RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA
- RUA CRISTOVÃO BARRETO
- RUA ADENIL FALCÃO
- RUA CARACAS
- AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO
- RUA LEÃO X
- RU CARAMURÚ
- RUA FERNANDO FERRARI
- AVENIDA MARIA QUITÉRIA
- RUA ARI BARROSO
- RUA VASCO FILHO
- RUA COMANDANTE ALMIRO
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO
- RUA CASTRO ALVES

**SETOR NORTE – CONFLUÊNCIAS COM A AV. JOÃO DURVAL (lado dos Correios):**

- RUA VENEZUELA
- RUA MANUEL ALVES PEREIRA
- RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
- RUA GENERAL JOÃO COSTA

**SETOR SUL – CONFLUÊNCIAS COM A AV. JOÃO DURVAL (lado da Feira da Madeira):**

- NENHUM FECHAMENTO

**ACESSOS DE TRAVESSIA DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA:**

- AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA
- TÚNEL CARLOS ALBERTO KRUSCHEWSKY (AV. JOÃO DURVAL)
- RUA J.J. SEABRA
- AVENIDA SENHOR DOS PASSOS

**ROTAS DE RETORNO DOS TRIOS ELÉTRICOS AO INÍCIO DO CIRCUITO:**

**AVENIDA PRESIDENTE DUTRA – AVENIDA SENHOR DOS PASSOS (contramão) – AVENIDA GETÚLIO VARGAS – AVENIDA EDUARDO FRÖES DA MOTA (contorno) – AVENIDA PRESIDENTE DUTRA.**

**COMUNICAÇÃO AGERBA – SINART:**

**VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM ORIGEM NA BR-324 (SALVADOR)**

• **OPÇÃO 1** - VEÍCULOS COM ACESSO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, COM ORIGEM NA CAPITAL BAIANA ATRAVÉS DA BR-324, DEVERÃO ACESSAR A AVENIDA NOIDE CERQUEIRA NA ALTURA DO KM – 524 (ANTIGO AMÉRICA OUTLET) SEGUINDO PELA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E ACESSO ATRAVÉS DAS VIAS: RUA COMANDANTE ALMIRO – AVENIDA SAMPAIO – RUA VASCO FILHO – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

• **OPÇÃO 2** - VEÍCULOS COM ACESSO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, COM ORIGEM DA CAPITAL BAIANA ATRAVÉS DA BR-324, DEVERÃO ACESSAR A AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, NOIDE CERQUEIRA, SEGUINDO PELA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E ACESSO ATRAVÉS DAS VIAS: RUA COMANDANTE ALMIRO – AVENIDA SAMPAIO – RUA VASCO FILHO – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

**VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM ORIGEM DA BR-116 (POUSADA DA FEIRA)**

VEÍCULOS COM ACESSO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, COM ORIGEM ATRAVÉS DA BR-116 (SUL), DEVERÃO ACESSAR A AVENIDA RIO DE JANEIRO – RUA MONSENHOR MÁRIO PESSOA – PRAÇA JACKSON DO AMAURI (CASA DE SAÚDE SANTANA) – RUA J. J. SEABRA – AVENIDA SAMPAIO – RUA VASCO FILHO – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

**OPÇÃO SAÍDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**

RUA COMANDANTE ALMIRO – AVENIDA GETÚLIO VARGAS – AVENIDA CONTORNO – BR-324 e BR-116. OU A CRITÉRIO DO CONDUTOR.

- **COMUNICAR CORREIOS – BLOQUEIO DA VIA LATERAL**
- **COMUNICAR VIA BAHIA E PRF PARA APOIO NO FECHAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA NA ALTURA DO PORTAL DO SERTÃO.**

Feira de Santana, 16 de abril de 2024.

**SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**ANEXOS**

**MAPA DE ITINERÁRIOS MICARETA 2024**

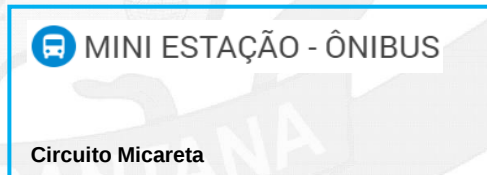
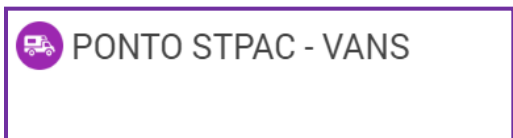
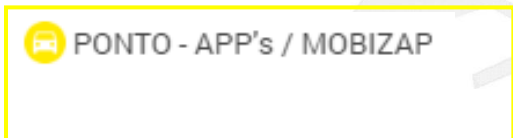
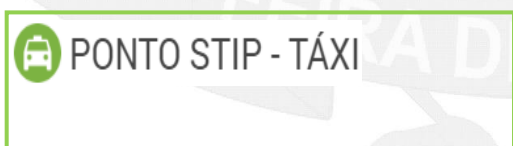
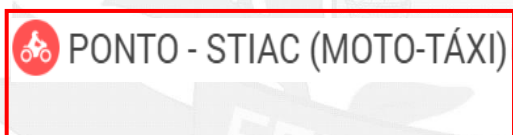
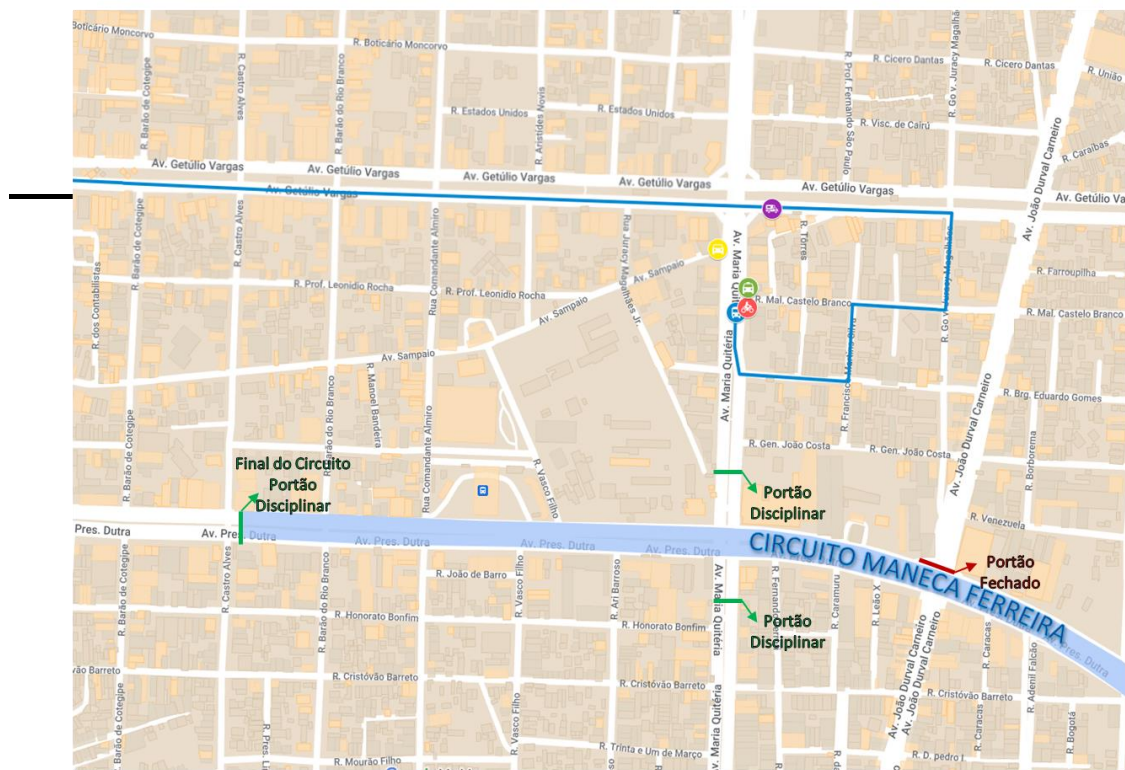


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**  
**DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO**



**MAPA DE PONTOS ADICIONAIS (PROVISÓRIOS) DOS MODAIS DE TRANSPORTE – MICARETA 2024**



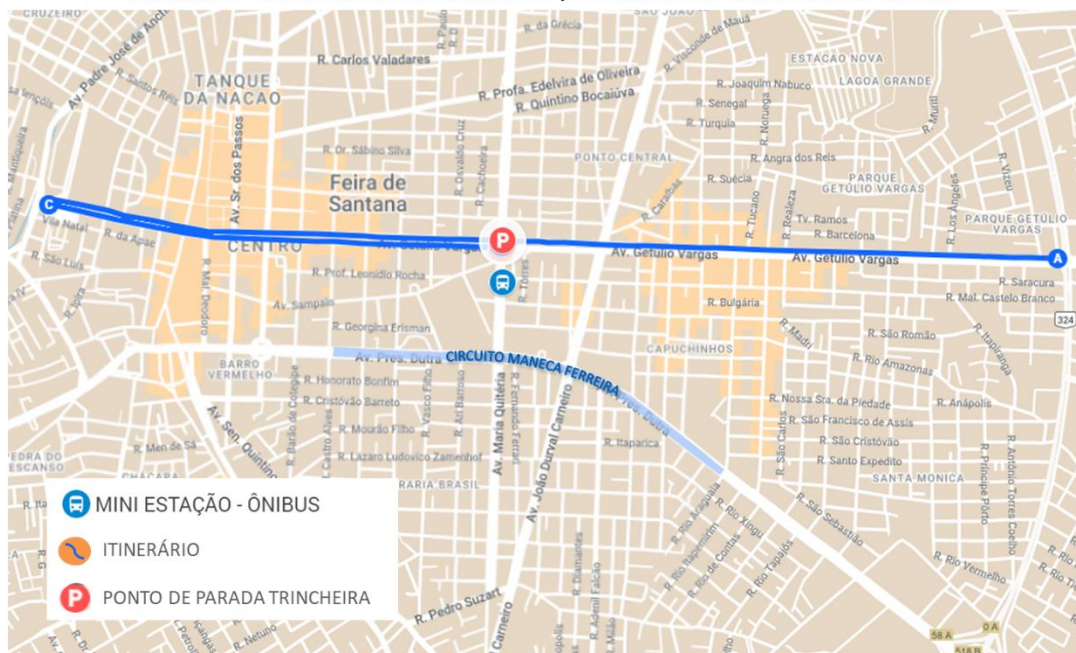


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS  
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



**ITINERÁRIO – LINHAS JÁ COM ATENDIMENTO E/OU COM DESVIO NA AV GETÚLIO VARGAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS  
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



**ITINERÁRIO – LINHAS DA AV JOÃO DURVAL COM DESVIO NA AV GETÚLIO VARGAS**



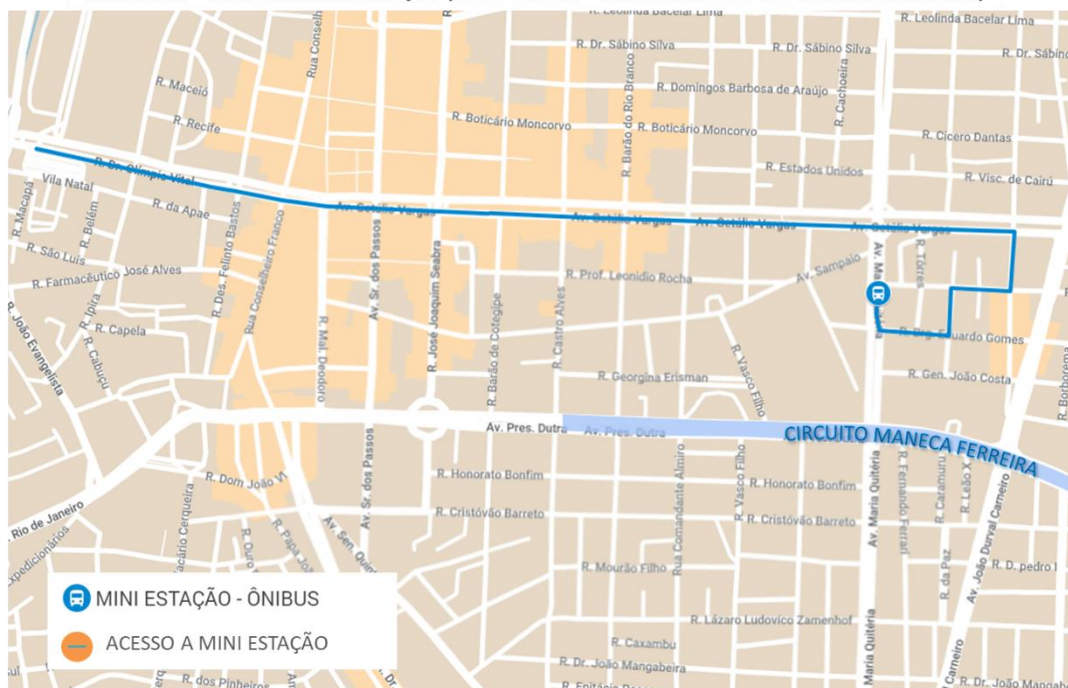


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS  
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



**ITINERÁRIO – ACESSO A MINI ESTAÇÃO (APÓS 00:00hr – ENCERRAMENTO DO TERMINAL CENTRAL)**



**PORTARIA Nº 006/2024**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único do art.2º, da Portaria 003/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico na Edição Nº 2796, de 28 de março, que dispõe sobre o horário para realização da vistoria Veicular da Fiscalização Preventiva Integrada para a Micareta 2024, que será das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.**

**Art. 2º - Os demais artigos e incisos da Portaria 003/2024 mantêm-se inalterados.**

Feira de Santana, 16 de abril de 2024.

**SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

